

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 19 DE MAIO DE 2008.

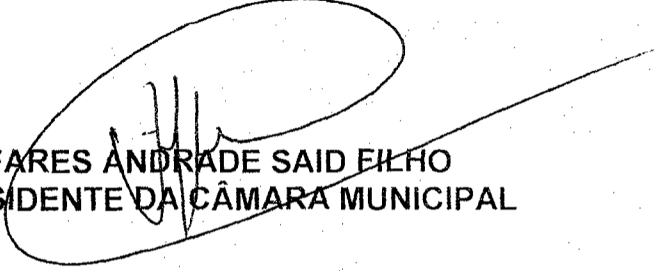
Denomina de "**RUA DOS GRILOS**",
uma rua sem denominação oficial,
localizada no Loteamento Parque
Brisamar (River Park), neste
Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CE,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do
Município, combinado com o art. 42, inciso V, do Regimento Interno, promulga
o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DOS GRILOS**, uma rua sem
denominação oficial, localizada no Loteamento Parque Brisamar (River Park),
neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 19 de maio
de 2008.


FARES ANDRADE SAID FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL